



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7627, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Reconduz e designa servidoras para atuarem como Agentes do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2631, de 19 de março de 2026, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, e considerando o disposto na Portaria nº 7384, de 18 de agosto de 2023, que instituiu o Programa de Gestão de Desempenho - PGD e estabeleceu procedimentos gerais relativos à sua implementação;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir **Raquel Serafim**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2051973**, inscrição UFMG nº **256110**, lotada na Universidade de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão, para atuar como Agente de PGD, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Designar **Mariana Branquinho Macedo**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº **2316561**, inscrição UFMG nº **288098**, lotada na Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão (DAFE), para atuar como Agente de PGD no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº **10988, de 31 de outubro de 2025**;

Art. 4º As designações de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria terão vigência pelo prazo de **1 (um) ano**, contado da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução das servidoras, observadas as disposições normativas aplicáveis

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

PROF. GLAUCINEI RODRIGUES CORRÊA

Pró-Reitor de Extensão da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 19/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
5460042 e o código CRC **19DC36FE**.